CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318/2020

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa estabelecer critérios para a transferência dos leitos hospitalares e equipamentos adquiridos para os hospitais de campanha para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus aos estabelecimentos e serviços integrantes da Secretaria Municipal de Saúde.

O projeto dispõe que os leitos hospitalares e os equipamentos adquiridos para a implantação dos hospitais de campanha, para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, deverão ser transferidos, no momento da desativação, para os estabelecimentos e serviços integrantes da Rede Municipal de Saúde, obedecendo critérios baseados nos seguintes índices de vulnerabilidade social, apurados nos distritos administrativos do Município de São Paulo:

i. idade média dos munícipes ao falecer;
ii. quantidade de horas dos profissionais: Médico Pediatra, Clínico Geral, Ginecologista e Médico do Programa Saúde da Família - critério para cada mil habitantes;
iii. número de Leitos hospitalares ofertados na Cidade para cada mil habitantes;
iv. tempo de espera para consultas com clínico geral; e
v. quantidade de unidades básicas de saúde instaladas para cada distrito.

Ainda de acordo com a proposta, a Prefeitura do Município de São Paulo poderá firmar convênios ou parcerias com o Governo do Estado de São Paulo para que os leitos e equipamentos instalados no Complexo Esportivo do Ibirapuera sejam transferidos para a Municipalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Atílio Francisco
Relator

Matéria RELCOM 1324/2022. Documento assinado digitalmente por ATILIO FRANCISCO DA SILVA em 31/08/2022 e juntado ao PL 318/2020 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=405960.